



FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ

*Ensino
por Ideal*

Resolução nº 16/2019

“O Conselho Superior – CONSU, Institui e Regulamenta o Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)”

O Conselho Superior (CONSU) da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP mantida pela UB UCP Educacional S.A., por meio de sua presidente e diretora geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º. - **Instituir e Regular o Núcleo de Acompanhamento Discente (NAD)** da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP)

Art. 2º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP),
aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Jane Silva Bühner Taques

Diretora Geral

Presidente do CONSU